

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Tribunal de 1ª Instância – 2º Juízo Cível

ANÚNCIO

Pelo segundo Juízo Cível do tribunal de primeira instância, na acção de Divorcio Litigioso que ocorre neste juízo movida pela autora Valdemira Bandeira Alves de Carvalho Neves, casada, residente em Oquê-Del-Rei, contra James Reis Ramos das Neves, casado, residente em parte incerto em Luanda- Angola com última residência conhecida em Bairro do Aeroporto, Distrito de Água-Grande, é este réu citado para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de 10 (dez) dias que começa a correr depois de finda a dilação de 60 (sessenta) dias, contada da data da 9ª e última publicação deste anúncio, sob a comunicação de vir a ser condenado no pedido que a autora deduz naquele processo, nos termos do disposto no art,248 do CPC.

Segundo Juízo do Tribunal de 1ª Instância, aos vinte e sete dias do mês de Junho de Dois mil e Quinze.

A Juíza de Direito:

/Dr. Nadgeida Castro/